

CONCURSO JOVENS SOLISTAS II FEMUSIK

EDITAL

O II Concurso Jovens Solistas integra a programação do II FEMUSIK. Um projeto idealizado pelo Diretor Artístico e Maestro Linus Lerner e realizado pelo Instituto Arlindo Ruggeri em parceria com a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, através da Lei Rouanet. O Festival acontecerá de 20 a 28 de julho de 2024. Integram a Comissão Organizadora as instituições: Secretaria Municipal da Cultura de Novo Hamburgo e OSNH - Orquestra de Sopros de Novo Hamburgo.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente edital a realização do II Concurso Jovens Solistas ação integrante da programação da segunda edição do FeMusik – Festival Internacional de Música de Novo Hamburgo, que será realizado em 3 (três) fases: a primeira de forma virtual, através de envio de vídeo; a segunda (semifinal) e a terceira (final) durante a realização do II FeMusik, que acontecerá entre 20 a 28 de julho de 2024.
- 1.2. A realização deste concurso tem como incentivar os jovens instrumentistas brasileiros e internacionais participantes do II FeMusik.

2. CRONOGRAMA GERAL

CRONOGRAMA GERAL*	
Inscrição	01/05 a 10/06/2024
Habilitação	11 a 13/06/2024
Anúncio dos Habilitados	14/06/2024
Anúncio dos Semifinalistas	20/06/2024
Ensaios	22/07/2024
Semifinal	22/07/2024
Final	23/07/2024

(*) Calendário sujeito a alterações sem aviso prévio, a critério da organização do concurso. Caso haja alterações, estas serão comunicadas por e-mail aos (às) candidatos (as).

3. PREMIAÇÃO

- 3.1. Na fase final serão escolhidos 3 (três) vencedores, pela Comissão Julgadora. O primeiro colocado receberá a quantia de R\$ 4.000,00, o segundo receberá R\$ 3.000,00 e o terceiro receberá R\$ 2.000,00.
- 3.2. Além das premiações acima, haverá ainda uma premiação de R\$ 1.000,00 que será dada ao escolhido pelo público (voto popular).
- 3.3. Outras premiações poderão ser adicionadas após o lançamento deste edital havendo a possibilidade do(s) ganhador(es) vir(em) a ser(em) convidado(s) para solar junto à(s) orquestra(s) parceira(s) ou do próprio festival.

QUADRO DE PREMIAÇÕES	
1º LUGAR	R\$ 4.000,00
2º LUGAR	R\$ 3.000,00
3º LUGAR	R\$ 2.000,00
VOTO POPULAR	R\$ 1.000,00

4. CONDIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Poderão inscrever-se jovens brasileiros e estrangeiros de 14 a 28 anos para os seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, flautim, oboé, corne inglês, clarinete, clarone, fagote, saxofone, trompete, trompa, trombone, eufônio, tuba, harpa, piano, percussão, canto lírico e violão.
- 4.2. Os inscritos não poderão ter mais que 28 anos no dia 25 de julho de 2024.
- 4.3. É vedada a inscrição de qualquer um dos professores ou membros da coordenação e equipe do evento, assim como de seus parentes de até segundo grau.
- 4.4. Este concurso é exclusivo para alunos do festival, sendo assim, os interessados em participar deverão estar devidamente inscritos no II FeMusik. A primeira fase de avaliação do concurso acontecerá após o término do pagamento das inscrições do evento, portanto, só serão avaliados os candidatos selecionados e confirmados a sua inscrição através do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.5. Os selecionados para a Semifinal e Final do concurso deverão utilizar seus próprios instrumentos, o evento disponibilizará apenas instrumentos de percussão.
- 4.6. A disponibilidade de instrumentos de percussão deve ser verificada previamente junto a coordenação, tendo em vista as limitações do material locado pelo evento.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições são gratuitas;
- 5.2. As inscrições serão abertas no dia 1 de maio de 2024 e permanecerão abertas até o dia 10 de junho do mesmo ano.
- 5.3. Para inscrever-se, basta acessar e preencher o Formulário de Inscrição disponível no site www.femusik.com
- 5.4. O preenchimento do Formulário de Inscrição, deverá ser completo com todas as informações requeridas incluindo a obra que será apresentada para o concurso, devendo ser um concerto, ou um movimento de um concerto, ou outra obra para solista e orquestra.
- 5.5. O candidato deverá incluir em seu Formulário de Inscrição, link de vídeo, com limite máximo de 10 minutos, hospedado na web (sem restrições de acesso), mostrando o candidato executando, sem cortes, a obra proposta com ou sem acompanhamento.
- 5.6. O candidato deverá enviar, no momento de inscrição, a partitura de piano da obra, tendo em vista que durante a semifinal e final, os selecionados serão acompanhados por um dos pianistas do evento.

6. AVALIAÇÃO

- 6.1. A Primeira Fase divide-se em duas partes: primeiramente a verificação do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Formulário de inscrição, bem como da verificação da confirmação de participação no evento. Uma vez cumpridos os requerimentos acima os inscritos serão avaliados pela Comissão Julgadora, tendo por base o vídeo disponibilizado no Formulário de Inscrição. Nesta fase serão selecionados de 10 a 15 inscritos, contemplando de preferência, mas não obrigatoriamente, cada uma das seguintes categorias: madeiras, metais, cordas friccionadas agudas, cordas friccionadas graves, percussão, canto e violão. Pretende-se divulgar a lista de aprovados para as fases presenciais no dia 20 de Junho de 2024. Caso algum dos alunos selecionados desista de participar do evento, mesmo após ter confirmado sua inscrição, outro inscrito da lista de espera poderá ser chamado para substituí-lo.

- 6.2. A Semifinal do concurso acontecerá durante o evento, de maneira publica, preferencialmente no dia 22 de julho de 2024. Neste dia, cada um dos selecionados, acompanhados por pianista disponibilizado pelo evento, terá até 10 minutos para apresentar a obra proposta ou parte dela. Os vencedores desta fase serão anunciados no mesmo dia, momentos após o término das apresentações. O número de candidatos selecionados para a fase final dependerá do nível dos mesmos e estará totalmente a cargo da Comissão Julgadora.
- 6.3. A Final do concurso acontecerá durante o evento, de maneira publica, preferencialmente no dia 23 de julho de 2024. Neste dia, cada um dos aprovados na semifinal, acompanhados por pianista disponibilizado pelo evento, terá até 10 minutos para apresentar a obra proposta ou parte dela. Os 03 primeiros colocados e o voto popular serão anunciados no mesmo dia, momentos após o término das apresentações. Os prêmios em dinheiro serão pagos em até 90 dias após o evento.
- 6.4. Em caso de empate numa das etapas poderá ser considerado vencedor o candidato mais jovem ou o premio será dividido entre ambos.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

- 7.1. A Comissão Julgadora será formada pelos professores do II FeMusik
- 7.2. A coordenação do concurso será feita pelo Diretor Artístico e Maestro Linus Lerner

8. DO USO DE FOTOGRAFIAS E GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO

- 8.1. A participação no II Concurso Jovens Solistas II FeMusik implica na cessão gratuita à organização do Festival de todos os seus direitos de voz, som e imagem, que poderão ser captados pelo Festival ou por terceiros em nome dele, para inclusão dos mesmos em qualquer tipo de suporte material a qualquer tempo, podendo o Festival dispor deles livremente, bem como de seus extratos, trechos ou partes, dando-lhe qualquer utilização, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, para exibição através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, internet, cabo, MMDS e satélite), adaptá-la para qualquer formato, veicular propaganda, bem como fixá-la em qualquer tipo de suporte material audiovisual, armazená-la em banco de dados, disseminá-la através da internet, via celular, inclusive para downloads, WAP, SMS ceder os direitos autorais sobre a obra produzida a terceiros, para qualquer espécie de utilização (não remunerada), utilizar trechos ou extratos das mesmas.
- 8.2. O participante, através da sua inscrição, autoriza a utilização de seu nome em apresentações artísticas, imagens e voz, bem como cede, a título gratuito, os direitos patrimoniais de autor sobre as obras enviadas, permitindo a utilização dessas, sem qualquer limitação de tempo, exemplificativamente, mas não se limitando em fotos, cartazes, filmes, spots, teasers, VTs, em qualquer meio de comunicação utilizado pela organização do festival para suas campanhas de marketing, incluindo, mas não se limitando à mídia televisiva, jornais, revistas, outdoors e/ou meio de transmissão digital, com ou sem provedor, inclusive, ceder esses direitos a terceiros.
- 8.3. É reservado o direito à Comissão Julgadora de não dar o prêmio de primeiro a nenhum dos candidatos caso julgue não haver um destaque entre os finalistas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente Edital.
- 9.2. Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do II FeMusik.
- 9.3. Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: info@femusik.com

Novo Hamburgo, 19 de fevereiro de 2024.

Comissão Organizadora

Linus Lerner
Diretor Artístico